

**PORTARIA Nº 0357/12 -GAB/CORREGEPOL DE  
18/9/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC SUELLEN DE CÁSSIA SANTOS DA COSTA, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 17/08/12, onde consta, que a servidora teria agido, em tese, de modo incompatível com a função de policial, fato ocorrido no município de Rurópolis em 13/03/12 e demais fatos conexos, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0358/12 -GAB/CORREGEPOL DE  
18/9/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento de ROSEMIRO CUNHA DE SOUZA, por ocasião de sua prisão, conforme BOP nº 036/2011.000039-2 de 09/02/11, pelo EPC JOÃO FERNANDO FURTADO NUNES e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div. de)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0359/12 -GAB/CORREGEPOL DE  
18/9/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte de WALLACE DANIEL LESSA DAS MERCES, após, confronto com policiais civis, fato ocorrido em 17/08/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 0273/2012.001203-0, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div. de)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0360/12 -GAB/CORREGEPOL DE  
18/9/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, do carregador e das munições, cauteladas ao IPC ISAAC BARBOSA, conforme BOP nº 292/2012.001808-0, fato ocorrido em 19/08/12 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0361/12 -GAB/CORREGEPOL DE  
18/9/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo da arma de fogo tipo pistola marca TAURUS PT 24/7, .40SW, SÉRIE SZA 83812, PAT. 18200, cautelado ao IPC MANEUZO SIQUEIRA DE CARVALHO, fato ocorrido em 15/08/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 232/2012.000119-7, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0362/12 -GAB/CORREGEPOL DE  
18/9/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 771/2012-SUPED, que comunica o extravio dos armamentos cautelados à SU Pedreira, o que caracteriza, em tese, negligência na guarda de objeto e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0363/12 -GAB/CORREGEPOL DE  
18/9/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso: JEFFERSON RODRIGUES DUARTE, por ocasião da lavratura de procedimento policial, o que ensejou a instauração do IPL nº 346/2011.000166-6, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div. de)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0364/12 -GAB/CORREGEPOL DE  
18/9/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas do DPC MIGUEL CUNHA FILHO e IPC'S PAULO SÉRGIO PEREIRA MARQUES, ÉDER WALDEMAR DAMASCENO, ESINOEL FEIO FARIAS e IVALNEY MENDES DE HOLANDA, face o TD de GEDIANE SOLEDADE SOUZA, que os acusam de terem, em tese, agido de forma arbitrária, fato ocorrido em 29/06/12, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 04/08/12 e Anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0365/12 -GAB/CORREGEPOL DE  
19/9/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC DIRCEU DOS SANTOS BRASIL, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 07/05/12, conforme TD de Ana Carla do Rosário Cunha e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div. de)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0366/12 -GAB/CORREGEPOL DE  
19/9/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a extrapolação de prazo na remessa à justiça do TCO nº 350/2006.000030-5, conforme Despacho/DC/CGPC e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div. de)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0367/12 -GAB/CORREGEPOL DE  
19/9/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de FELIPE RIBEIRO BRAGA e HUMBERTO DA SILVA NETO, em tese, em confronto com policiais civis e militares, fato ocorrido em 16/12/11, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0368/12 -GAB/CORREGEPOL DE  
19/9/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC ELIAS SILVA ROCHA, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, fato ocorrido em 16/05/12, conforme BOP nº 00035/2012.005600-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div. de)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0369/12 -GAB/CORREGEPOL DE  
19/9/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte de PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA, por populares, após sua apresentação na Delegacia de Castelo dos Sonhos, fato ocorrido em 26/08/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 480/2012.000198-3, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0370/12 -GAB/CORREGEPOL DE  
20/9/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO, face o Despacho/CCRM/CGPC, onde consta a relação de vários procedimentos policiais inconclusos e com atraso de remessa à Justiça, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0371/12 -GAB/CORREGEPOL DE  
20/9/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de MARIA NILDA DA SILVA MACHADO, que acusa, em tese, policiais civis da DRCO, de terem agido com violência desnecessária a quando da prisão de seu filho DANIEL NONATO CARLOS MACHADO, fato ocorrido em 16/07/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div. de)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**CONTINUA NO CADERNO 2**